



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 59 DE 02 de Maio de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **106.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

09.0901.08.243.0123.2767.339030.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	21.000,00
09.0901.08.244.0090.2429.339030.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	5.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	30.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339093.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	40.000,00
09.0901.08.244.0116.2821.339048.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	10.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>106.000,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **106.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

09.0901.08.243.0123.2767.339036.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	10.000,00
09.0901.08.243.0123.2767.339039.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	10.000,00
09.0901.08.244.0116.2821.339030.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	5.000,00
09.0901.08.244.0116.2821.339032.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	30.000,00
09.0901.08.244.0117.2609.339032.100	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS -	40.000,00
09.0901.08.244.0117.2697.339039.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	11.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>106.000,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Maio de 2022.

- Prefeito Municipal -